

PROPOSTA DE SEGURO TOKIO MARINE
Dados da Proposta

Proposta nº. 5389418 **Versão nº. 1** **Apólice nº.** **Data: 29/12/2016**
Renova Apólice nº. **Seguradora Anterior:** **Moeda: Real**

Dados do Corretor

Código **Nome/Razão Social** **Registro SUSEP** **Part. %** **Lider**
 20829 Fundacao Escola Nacional De Seguros Fune 10.0808900 100,00 Sim
Comercialização
 2000CCD0000000NHCORPN0000000000UE00000000000

Vigência do Seguro

Das 24h00 do dia 02/01/2017 até às 24h00 do dia 02/01/2018.

Dados do Segurado

Nome/Razão Social: Conselho De Arquitetura E Urbanismo Do Acre **CNPJ:** 014.794.749/0001-62
Endereço: R Joao Donato, 32 **Bairro:** Ipase
Cidade: Rio Branco **UF:** AC **CEP:** 69900-345
Telefone: 0000-0000
Atividade Principal Desenvolvida: OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS PROFISSIONAIS

Objeto do Seguro e Condições de Cobertura

Item	Grupo	Ramo	Processo SUSEP nº.
1	01 - PATRIMONIAL	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL	15.414.000101/2006-90

Local do Risco: R Joao Donato, 32 - Rio Branco - Ac - Cep: 69900345

Atividade: ESCRITÓRIO, DEMAIS ATIVIDADES

Classe de Construção: SUPERIOR

Sistema(s) de Proteção: EXTINTORES

Bens Cobertos: PRÉDIO E CONTEÚDO

Valor(es) em Risco Declarado(s):

Danos Materiais: R\$ 270.000,00

Limite Máximo de Responsabilidade: R\$ 285.000,00

Cobertura	Limite Máximo de Indenização (R\$)	Franquia / Participação Obrigatória do Segurado em Caso de Sinistro
Incêndio, Raio, Explosão, Implosão E Fumaça	270.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$1.500,00 (Exclusivamente Em Caso De Raio)



PROPOSTA DE SEGURO TOKIO MARINE

Impacto De Veiculos E Queda De Aeronaves	27.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$850,00
Danos Elétricos	10.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$1.500,00
Roubo E Furto Mediante Arrombamento	25.000,00	Franquia R\$1.000,00
Quebra De Vidros, Espelhos E Marmores	5.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$300,00
Recomposicao De Registros E Documentos	10.000,00	10% Dos Prejuízos, Com Mínimo De R\$700,00
Aluguel - Perda Ou Pagamento Em Decorrência De Incêndio, Raio, Explosão, Implosão E Fumaça (Período Indenitário = 6 meses)	15.000,00	Não Há

Prêmio Líquido: R\$ 561,38

Outros Seguros: O segurado não declarou a existência de outros seguros.

Condições Contratuais: Ratificam-se os dizeres das condições gerais, condições especiais, condições particulares, cláusulas e declarações a seguir descritas:

CONDIÇÕES GERAIS DA APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
 CLÁUSULA PARTICULAR Nº. 001 - INCÊNDIO, RAIOS, EXPLOSÃO, IMPLOSÃO E FUMAÇA
 CLÁUSULA PARTICULAR Nº. 004 - IMPACTO DE VEÍCULOS E QUEDA DE AERONAVES
 CLÁUSULA PARTICULAR Nº. 005 - DANOS ELÉTRICOS
 CLÁUSULA PARTICULAR Nº. 007 - ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO
 CLÁUSULA PARTICULAR Nº. 010 - QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS E MÁRMORES
 CLÁUSULA PARTICULAR Nº. 012 - ALUGUEL (PERDA OU PAGAMENTO)
 CLÁUSULA PARTICULAR Nº. 025 - RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS

Cláusula Especial aplicável à garantia de Incêndio, Raio, Explosão, Implosão e Fumaça

Fica estabelecido que além das exclusões constantes no item 2 da cláusula particular n. 001, a garantia de Incêndio, Raio, Explosão, Implosão e Fumaça não responderá pelos danos materiais diretamente causados aos bens cobertos por incêndio ou explosão, resultantes de queimadas em zonas rurais, quer a queima tenha sido fortuita, quer tenha sido ateadada para limpeza do terreno.

As condições gerais, cláusulas específicas e guia de serviços, que estabelecem as normas de funcionamento deste seguro e da assistência 24 horas, estão disponíveis em nosso site www.tokiomarine.com.br. Se preferir, solicite a via impressa através do telefone 0300 33 TOKIO (0300 33 86546).

CLÁUSULA ESPECIAL Nº. 120 - INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO



1. Fica ajustado que os dispositivos de prevenção e combate a incêndio, declarados pelo segurado e constatados em inspeção prévia, cuja existência e eficácia ensejaram na aplicação de descontos concedidos pela Seguradora ao prêmio do seguro, estarão sujeitos à revisão imediata, se ocorrer modificações nos sistemas ou no risco, ou for verificada a existência de fatores de agravamento não considerados na ocasião da concessão.
2. O segurado se compromete a dar ciência imediata à Seguradora de qualquer modificação nos sistemas, bem como conservá-los em perfeitas condições de funcionamento e eficiência, obrigando-se, ainda, a realizar inspeções periódicas, observadas as normas legais vigentes.
3. Se por ocasião de sinistro for constatado pela Seguradora que os referidos sistemas não foram utilizados, ou, estavam total ou parcialmente desativados, a que título for, por negligência do segurado, ou ainda, se encontravam em estado de conservação e funcionamento diferente dos apontados no relatório de inspeção, e, por essa razão, agravaram as consequências do sinistro, o segurado, sem prejuízo a outras disposições deste seguro, será penalizado com a redução da indenização na mesma proporção do prêmio pago para o que seria devido.
4. Permanecem em vigor as demais condições deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas pela presente cláusula.

Serviços: ASSISTÊNCIA 24 HORAS - TELEFONE: 0300 33 TOKIO (0300 33 86546)
TOP SERVICE EMPRESA - TELEFONE: 0300 33 TOKIO (0300 33 86546)
CHECK-UP EMPRESA - TELEFONE: 0300 33 TOKIO (0300 33 86546)

Cosseguro

Na hipótese de haver ou vir a ter distribuição em cosseguro para o presente risco, fica desde já ajustado que cada uma das cosseguradoras assumirá direta e individualmente a responsabilidade que lhe couber, até a respectiva importância máxima de sua participação, sempre baseada nas condições contratuais aqui expressas. Não obstante, todas as comunicações que o proponente estiver obrigado por força de tais condições contratuais deverão ser dirigidas a **Tokio Marine Seguradora S.A.**, na qualidade de Seguradora Líder, cabendo ao mesmo a responsabilidade nos termos das referidas condições pelo seu cumprimento ou não.

Resumo do Prêmio

Prêmio Líquido R\$	Adicional de Fracionamento R\$	Custo de Emissão R\$	I.O.F. R\$	Prêmio Total R\$ (à vista)
561,38	0,00	0,00	41,42	602,80

Opções de Pagamento

Forma de Pagamento	Opção Plano	1ª Parcela R\$	Demais Parcelas R\$	Prêmio Total R\$	Juros % (Total no Período)
Carnê	() A Vista	602,80	0,00	602,80	0,00
Carnê	() 1 + 1	301,40	301,40	602,80	0,00
Carnê	() 1 + 2	200,94	200,93	602,80	0,00
Carnê	() 1 + 3	150,70	150,70	602,80	0,00
Carnê	() 1 + 4	126,61	126,58	632,93	5,00
Carnê	() 1 + 5	106,81	106,79	640,76	6,30
Carnê	() 1 + 6	92,58	92,57	648,00	7,50
Carnê	() 1 + 7	81,98	81,98	655,84	8,80



PROPOSTA DE SEGURO TOKIO MARINE

Opções de Pagamento					
Forma de Pagamento	Opção Plano	1ª Parcela R\$	Demais Parcelas R\$	Prêmio Total R\$	Juros % (Total no Período)
Carnê	() 1 + 8	73,71	73,67	663,07	10,00
Carnê	() 1 + 9	67,10	67,09	670,91	11,30
Carnê	() 0 + 1	602,80	0,00	602,80	0,00
Carnê	() 0 + 2	301,40	301,40	602,80	0,00
Carnê	() 0 + 3	200,94	200,93	602,80	0,00
Carnê	() 0 + 4	150,70	150,70	602,80	0,00
Carnê	() 0 + 5	129,60	129,60	648,00	7,50
Carnê	() 0 + 6	109,34	109,30	655,84	8,80
Carnê	() 0 + 7	94,75	94,72	663,07	10,00
Carnê	() 0 + 8	83,89	83,86	670,91	11,30
Carnê	() 0 + 9	75,42	75,34	678,14	12,50
Carnê	() 0+10	68,67	68,59	685,98	13,80
Cheque	() A Vista	602,80	0,00	602,80	0,00
Débito em conta corrente do cliente	() A Vista	602,80	0,00	602,80	0,00
Débito em conta corrente do cliente	() 1 + 1	301,40	301,40	602,80	0,00
Débito em conta corrente do cliente	() 1 + 2	200,94	200,93	602,80	0,00
Débito em conta corrente do cliente	() 1 + 3	150,70	150,70	602,80	0,00
Débito em conta corrente do cliente	() 1 + 4	126,61	126,58	632,93	5,00
Débito em conta corrente do cliente	() 1 + 5	106,81	106,79	640,76	6,30
Débito em conta corrente do cliente	() 1 + 6	92,58	92,57	648,00	7,50
Débito em conta corrente do cliente	() 1 + 7	81,98	81,98	655,84	8,80
Débito em conta corrente do cliente	() 1 + 8	73,71	73,67	663,07	10,00
Débito em conta corrente do cliente	() 1 + 9	67,10	67,09	670,91	11,30
Débito em conta corrente do cliente	() 0 + 1	602,80	0,00	602,80	0,00
Débito em conta corrente do cliente	() 0 + 2	301,40	301,40	602,80	0,00
Débito em conta corrente do cliente	() 0 + 3	200,94	200,93	602,80	0,00
Débito em conta corrente do cliente	() 0 + 4	150,70	150,70	602,80	0,00
Débito em conta corrente do cliente	() 0 + 5	129,60	129,60	648,00	7,50



PROPOSTA DE SEGURO TOKIO MARINE

Opções de Pagamento					
Forma de Pagamento	Opção Plano	1ª Parcela R\$	Demais Parcelas R\$	Prêmio Total R\$	Juros % (Total no Período)
Débito em conta corrente do cliente	() 0 + 6	109,34	109,30	655,84	8,80
Débito em conta corrente do cliente	() 0 + 7	94,75	94,72	663,07	10,00
Débito em conta corrente do cliente	() 0 + 8	83,89	83,86	670,91	11,30
Débito em conta corrente do cliente	() 0 + 9	75,42	75,34	678,14	12,50
Débito em conta corrente do cliente	() 0+10	68,67	68,59	685,98	13,80

Autorização de Débito em Conta Corrente

Autorizo o débito automático na conta corrente de minha titularidade, abaixo informada, do(s) valor(es) relativo(s) ao prêmio desta proposta, na data, forma e periodicidade indicada.

Código e Razão Social do Banco: -

Código da Agência e Nome: -

Nº. Conta Corrente: -

Nome ou Razão Social do Correntista:

Estou ciente que na hipótese de encerramento da conta corrente, ou ainda, da não efetivação do(s) débito(s) por insuficiência de fundos, o presente seguro estará sujeito a cancelamento.

Local e Data

Assinatura do Correntista

Informações Complementares

Se a proposta estiver com data de vigência anterior à data de protocolo, a data de vigência será automaticamente ajustada no momento da emissão.

A data de início de vigência se dará a partir das 24 horas da data do protocolo da proposta na Tokio Marine, ou data posterior ao protocolo, acordada entre as partes.

As condições relativas ao presente seguro são válidas por 5 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, o qual não implica, em hipótese alguma, na aceitação automática do risco, ou de qualquer responsabilidade assumida pela Tokio Marine Seguradora.

A confirmação das condições ora apresentadas e a concessão da garantia securitária estão condicionadas a inexistência de qualquer divergência em relação às informações que serviram de base para sua conclusão, como também do resultado do relatório de inspeção / vistoria prévia, caso venha a ser exigida formalmente pela Tokio Marine Seguradora, cujo parecer deverá ser favorável.



Informações Complementares

Para fins de garantia securitária, serão consideradas somente as condições contratuais descritas neste documento, tornando-se nulas e sem efeito quaisquer condições, cláusulas e declarações que não estejam expressamente ratificadas.

A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constante(s) neste documento. Da mesma forma, poderão ser consultadas através do endereço eletrônico www.tokiomarine.com.br.

Declaração

O proponente acima, por si, através de seu representante ou corretor de seguros, oferece a Tokio Marine Seguradora S.A. a realização deste seguro, de acordo com as informações descritas nesta proposta, que constituem pela sua veracidade a base do contrato e desse modo o integra, comprometendo-se a pagar o prêmio tão logo lhe seja exigido. Declara, ainda, ter tido pleno conhecimento das condições contratuais que regem este contrato, por meio do corretor de seguros e/ou pelo site www.tokiomarine.com.br, em especial, mas não limitada, ao fato de que poderá acarretar a perda do direito à indenização, se constatada qualquer inexatidão ou omissão de informações que possam influir na aceitação desta proposta e/ou na taxa do prêmio. Outrossim, ao assinar esta proposta, o corretor de seguros assume a responsabilidade pela exatidão das informações prestadas pelo proponente, e que servirão de base para emissão da apólice, como também, pela entrega das condições contratuais que estabelecem as normas de funcionamento deste contrato.

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Representante

Assinatura do Corretor de Seguros

COMPLEMENTO PROPOSTA COMERCIAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5389418/1

**AO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE – CAU/AC
CNPJ: 14.794.749/0001-62**

A Tokio Marine Seguradora S/A, inscrita no C.N.P.J. 33.164.021/0001-00 Fone/Fax (11) 3054-7000, sediada a Rua Sampaio Viana, Nº 44 Setor Paraíso, São Paulo SP, CEP: 04 004-902 apresenta Proposta de Preços e demais condições de prestação dos serviços do seguro em referencia.

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: Proponente: Tokio Marine Seguradora S/A
CNPJ: 33.164.021/0001-00
Inscrição Estadual: 110.794.302.111
Telefone / Fax: (11) 3054-7000
Endereço: Rua Sampaio Viana, 44 – Bairro Paraíso.
Cidade: São Paulo - SP
CEP: 04 004 902

MARCO
(62)99683-9717

DADOS BANCÁRIOS

Santander: 33
Agência: 3689
Conta: 13002174-6

Sucursal Canal de Licitações:

Alameda Ricardo Paranhos, Nº 799 Sala 5.
Ed. Próspera Office Harmony.
Setor Marista - Goiânia/GO
CEP: 74175-020.
Tel./fax: (62) 3215-4373.
licitacao@tokiomarine.com.br

Dados para Assinatura do Contrato

Nome: Marco Antônio Colacioppo Fagaraz
CPF: 127.329.518-89
RG: 19.745.617-0 SSP/SP

Nome: Sonilda Queiroz Santana Santos
CI: 6111908 SSP/GO
CPF: 620.888.311-34

DECLARAÇÕES:

- Ratifica-se o Artigo 24 – Inciso II da Lei nº 9.648, de 1998 – “É dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na linha “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

- A vigência da apólice de seguro será de 12 (meses) mediante assinatura da proposta de seguro fornecida pela mesma e o pagamento do prêmio total apresentado.

- No preço em referencia está inclusa todas as despesas para realização dos serviços tais como: impostos, taxas, tributos, transportes e pagamentos de funcionários, ferramentas, equipamentos e todos os acessórios e meios necessários para pronta entrega em cumprimento dos serviços de seguros contratados.

Goiânia – GO, 03 de Janeiro de 2017.



Tokio Marine Seguradora S/A
Nome: Marco Antônio Colacioppo Fagaraz
CPF: 127.329.518-89
RG: 19.745.617-0 SSP/SP

ASSINATURA DO CORRETOR
Sob. Carimbo



Tokio Marine Seguradora S/A
Nome: Sonilda Queiroz Santana Santos
CPF: 620.888.311-34
RG: 6111908 SSP/GO

ASSINATURA DO SEGURADO
Sob. Carimbo

Edja Viviane F. Xavier da Rocha
Presidente do CAU/AC
CAU/BR Nº 37415-6